



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

**TERMO DE CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1394/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) Escritório Regional Operação Carro Pipa – EROCP / 1º Gpt E, e A EMPRESA Mais Viagens e Turismo LTDA**

A União, por intermédio do(a) **Escritório Regional Operação Carro Pipa – EROCP / 1º Gpt E**, com sede no 1º Grupamento de Engenharia, Av Eptácio Pessoa, nº 2205, Bairro dos Estados, na cidade de João Pessoa – PB inscrito (a) no CNPJ sob o nº 07.541.172/0003-83, neste ato representado(a) [REDACTED], [REDACTED], nomeado(a) pelo Boletim Interno nº 101, de 1º de junho de 2021, do Cmdo do 1º Gpt E, portador da cédula de identidade nº 072307633-4, inscrito no CPF nº 797.610.114-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MAIS VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 10.716.021/0001-61, sediado na Rua Dep Tertuliano de Brito 440 – Estados, João Pessoa – PB, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 64022.004955/2022-19 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termode Contrato, decorrente do Pregão nº 05/2022 do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160173), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**• CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de locação de veículos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- Objeto da contratação:

MAIS VIAGENS E TURISMO -LTDA CNPJ 10.716.021/0001-61				
ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE	HORÁRIO/ PERÍODO	VALORES
03	Campina Grande - PB	07	A combinar	R\$ 1.820,00

- O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 28/07/2023 e encerramento em 28/07/2024 e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

**• CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

BRANCO



- O valor total da contratação é de R\$ 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais)
- No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

#### • CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001

Fonte: 1444000000

Programa de Trabalho: 174399

Elemento de Despesa: 339033

PI: DF0000HSOP4

- No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### • CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

#### • CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexa este Contrato.

#### • CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### • CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### • CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no Art. 57 da lei 8.666/93.

#### • CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

- Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

EM BRANCO



• **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

• As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

• **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

• O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

• Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

• A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

• O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- indenizações e multas.

• **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

• É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

• É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

• A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

• A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da contábil vinculada e do pagamento diretos previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

• **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

• Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

• A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

• As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

• **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

• Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

• **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

EM BRANCO



• Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

• **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

• O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de João Pessoa - PB - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

João Pessoa - PB, 28 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente



Data: 31/07/2023 16:09:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ordenador de Despesas do EROCP /J 1º Gpt E  
Representante legal da CONTRATANTE

Assinado de forma digital  
por SOLANGE ROSENDO  
GOMES:29119170491  
Dados: 2023.07.28  
10:53:38-03'00'

Representante legal da CONTRATADA

EM BRANCO

## COMANDO MILITAR DO NORDESTE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2023 - UASG 160195 - CMNE

Nº Processo: 64343.001354/2023-78  
 Dispensa de Licitação nº 18/2023 do CMNE.  
 Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE.  
 Contratado: PECAZERO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS EIRELI.  
 Objeto: E a contratação de serviços com aplicação de peças para manutenção de Carro Plataforma Aérea, MTZ, Braço e Plataforma trabalho de Elevação. Marca Haulotte, Modelo H 18 SX (PTA), para fazer a manutenção das áreas verdes, realizando a poda das árvores, pintura das instalações da Cia C/CMNE e do Comando do Comando Militar do Nordeste, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.  
 Fundamento Legal: Lei 14.133, de 2021. Vigência: 18/08/2023 a 18/11/2023. Valor Total: R\$ 8.946,66. Data de Assinatura: 18/08/2023.

(COMPASNET 4.0 - 31/08/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 160195 - CMNE

Nº Processo: 64132.002357/2023-12  
 Pregão nº 002/2023, Administrado pelo 14º B Log, CMNE como Participante.  
 Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE - CNPJ: 09.600.122/0001-93  
 Contratado: ASUERIO MIGUEL DA SILVA - CNPJ: 30.417.241/0001-00  
 Objeto: Manutenção com aplicação de peças, conforme condições estabelecidas no termo de referência.  
 Fundamento Legal: Lei 8.666, de 1993. Vigência: 18/08/2023 a 18/08/2024. Valor Total: R\$ 183.370,00, (cento e oitenta e três mil, trezentos e vinte reais).  
 Data de Assinatura: 18/08/2023.

(COMPASNET 4.0 - 31/08/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023 - UASG 160195 - CMNE

Nº Processo: 64132.002357/2023-12  
 Pregão nº 002/2023, Administrado pelo 14º B Log, CMNE como Participante.  
 Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE - CNPJ: 09.600.122/0001-93  
 Contratado: PECAZERO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 13.699.398/0001-48.  
 Objeto: Manutenção com aplicação de peças, conforme condições estabelecidas no termo de referência.  
 Fundamento Legal: Lei 8.666, de 1993. Vigência: 18/08/2023 a 18/08/2024. Valor Total: R\$ 351.764,66, (trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).  
 Data de Assinatura: 18/08/2023.

(COMPASNET 4.0 - 31/08/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2023 - UASG 160195 - CMNE

Nº Processo: 64132.002357/2023-12  
 Pregão nº 002/2023, Administrado pelo 14º B Log, CMNE como Participante.  
 Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE - CNPJ: 09.600.122/0001-93  
 Contratado: SERV CAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - CNPJ: 07.525.034/0001-49.  
 Objeto: Manutenção com aplicação de peças, conforme condições estabelecidas no termo de referência.  
 Fundamento Legal: Lei 8.666, de 1993. Vigência: 29/08/2023 a 29/08/2024. Valor Total: R\$ 1.350,00, (cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta reais).  
 Data de Assinatura: 29/08/2023.

(COMPASNET 4.0 - 31/08/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023 - UASG 160195 - CMNE

Nº Processo: 64132.002357/2023-12  
 Pregão nº 002/2023, Administrado pelo 14º B Log, CMNE como Participante.  
 Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE - CNPJ: 09.600.122/0001-93  
 Contratado: C & P SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.518.892/0001-78.  
 Objeto: Manutenção com aplicação de peças, conforme condições estabelecidas no termo de referência.  
 Fundamento Legal: Lei 8.666, de 1993. Vigência: 29/08/2023 a 29/08/2024. Valor Total: R\$ 271.723,00, (duzentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e três reais).  
 Data de Assinatura: 29/08/2023.

(COMPASNET 4.0 - 31/08/2023).

## 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

## BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2023 - UASG 160175

Nº Processo: 64240.022135/2022-08.  
 Pregão Nº 4/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP.  
 Contratado: 35.307.908/0001-27 - NUTRISABOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.  
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 05/07/2023 a 05/07/2024. Valor Total: R\$ 9.666,74. Data de Assinatura: 05/07/2023.

(COMPASNET 4.0 - 31/08/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2023 - UASG 160175

Nº Processo: 64240.022136/2022-44.  
 Pregão Nº 5/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP.  
 Contratado: 04.462.687/0001-38 - CHRISTIANNY MAROJA LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.  
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 03/08/2023 a 03/08/2024. Valor Total: R\$ 2.733,12. Data de Assinatura: 03/08/2023.

(COMPASNET 4.0 - 31/08/2023).

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 - UASG 160175

Nº Processo: 64240002324202337. Objeto: Contratação de serviço Gráfico Institucional para atender as necessidades do GCALC da Guarnição de João Pessoa.. Total de Itens Licitados: 79. Edital: 01/09/2023 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Praça Olavo Bilac, S/n - Varadouro, E-mail: Salcbadmgujp@gmail.com - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/portal/160175-5-00026-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 01/09/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 14/09/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

(SIASGnet - 31/08/2023) 160175-00001-2023NE000001



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302023090100022

## COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR

## RETIFICAÇÃO - UASG 160201

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2023 publicado no DOU de 2023-08-02, Seção 3. Onde se lê: "Vigência: de dia 31/07/2023 até o dia 24/08/2024.". Leia-se: "Vigência: de dia 31/07/2023 até o dia 23/10/2024.".

## ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1394/2023

NUP 64278.014036/2023-06. Pregão nº 5/2022 (UGG 160173). Contratante: ESCRITÓRIO REGIONAL OP C PIPA/1º GPT E. Contratado: 10.716.021/0001-61 MAIS VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto Serviço de locação de veículos. Fundamento Legal: LEI 10.520/ 2002 - Artigo: 1º. Vigência 28/07/2023 a 28/07/2024. Valor Total: R\$1.820,00. Data de Assinatura: 26/07/2023.

## 2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023 - UASG 160203

Nº Processo: 64040.003852/2023-02.  
 Dispensa Nº 11/2023. Contratante: 2º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO.  
 Contratado: 73.471.963/0036-77 - SENAT SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE. Objeto: Contratação de instituição para ministrar cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional de militares, a cargo do 2º batalhão de engenharia de construção (2º bec), nas condições estabelecidas no termo de referência.  
 Fundamento Legal: LFI 13.303 / 2016 - Artigo: 29 - Inciso: XV. Vigência: 01/08/2023 a 01/08/2024. Valor Total: R\$ 73.600,00. Data de Assinatura: 01/08/2023.

(COMPASNET 4.0 - 31/08/2023).

## 3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2023 - UASG 160202

Nº Processo: 64621.012034/2022-36.  
 Pregão Nº 11/2022. Contratante: 3º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO.  
 Contratado: 58.512.096/0001-57 - TRATORTEC PEÇAS E SERVICOS PARA TRATORFES LTDA. Objeto: Aquisição de peças.  
 Fundamento Legal: Vigência: 01/06/2023 a 01/06/2024. Valor Total: R\$ 23.442,49. Data de Assinatura: 01/06/2023.

(COMPASNET 4.0 - 01/06/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2023 - UASG 160202

Nº Processo: 64041.014080/2023-81.  
 Pregão Nº14/2023. Contratante: 3º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO.  
 Contratado: 06.049.258/0001-68 - GRANORTE S/A Objeto: Aquisição de Brita e Pó de Pedra.  
 Fundamento Legal: Vigência: 23/08/2023 a 23/08/2024. Valor Total: R\$ 264.630,00. Data de Assinatura: 23/08/2023.

(COMPASNET 4.0 - 06/06/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2023 - UASG 160202

Nº Processo: 64041.013341/2023-46.  
 Pregão Nº 21/2023. Contratante: 3º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO.  
 Contratado: 45.726.055/0001-26 - CONSTRUTORA OTIMA LTDA. Objeto: Contratação dos serviços de fresagem contínua de revestimento betuminoso e transporte de material fresado em caminhão basculante.  
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/08/2023 a 25/08/2024. Valor Total: R\$ 566.033,96. Data de Assinatura: 24/08/2023.

(COMPASNET 4.0 - 24/08/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2023 - UASG 160202

Nº Processo: 64041.012829/2023-56.  
 Tomada de Preços Nº 1/2023. Contratante: 3º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO.  
 Contratado: 11.724.406/0001-33 - WN CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Obra de engenharia para ampliação do posto de abastecimento.  
 Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: II. Vigência: 28/08/2023 a 23/05/2024. Valor Total: R\$ 127.524,74. Data de Assinatura: 28/08/2023.

(COMPASNET 4.0 - 31/08/2023).

## 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 160027

Número do Contrato: 155/2022.  
 Nº Processo: 64042.011258/2022-01.  
 Contratante: 4º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO. Contratado: 19.856.454/0001-97 - SILDIO STULP 65745990910. Objeto: Mudança da estrutura orçamentária do documento contratual originário, do PTRÉS 215842 para o PTRÉS 215845. Vigência: 07/11/2022 a 07/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.920,00. Data de Assinatura: 29/08/2023.

(COMPASNET 4.0 - 29/08/2023).

## 6ª REGIÃO MILITAR

## 1ª COMPANHIA DE INFANTARIA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - UASG 160030

Nº Processo: 64299017630202301. Objeto: Adequação das instalações do PNR da 1ª CIA de Infantaria.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/09/2023 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Rua da Harmonia, S/nr. Acampamento Chesf, Paulo Afonso-ba, Alves de Souza - Paulo Afonso/BA ou <https://www.gov.br/compras/portal/160030-5-00010-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 01/09/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 18/09/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 31/08/2023) 160030-00001-2023NE000001

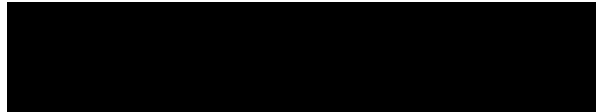
EM BRANCO

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**



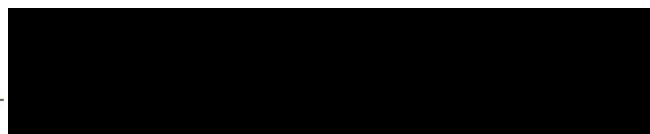
**TERMO DE REMESSA À SEÇÃO DE CONFORMIDADE DOS REGISTROS DE GESTÃO**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto ano de dois mil e vinte e três, faço a remessa dos autos do processo nº 64278.014036/2023-06 – Processo de Carona nº 01/2023, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2022 da UASG 160173, relativo à contratação de Serviço de Locação de veículos de passeio (visando atender necessidade do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa – à Seção de Conformidade dos Registros de Gestão. O presente processo é constituído de volume único contendo 29 (vinte e nove) folhas.



Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa/1º Gpt E

Recebi o referido processo em 1º de setembro de 2023.



Encarregado Conformidade dos Registros de Gestão  
Cmdo 1º Gpt E/ER Operação Carro-Pipa

EMERSON